

Resolução 016/95 - CONSUNI

**Homologa Termo de Contrato celebrado entre a UDESC e a  
FEESC para a prestação de serviços especializados de  
informática à contratante.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do processo nº 770/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 15.09.1994;
- 2) a deliberação do Plenário relativa ao referido processo, tomada em sessão de 29.06.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Contrato celebrado em 25 de agosto de 1994 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e a Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina-FEESC, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente